PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 26109186

78.027,00

78.027,00

## DECRETO Nº 5712/86

de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$..... 78.027,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da - Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.78.027,00 (setenta e oito - mil e vinte e sete cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

8.15 Departamento de Transportes, Operação e Tráfego

8.15 - 10583232.16 Serviços Técnicos Especializados

8.15 - 3132 Outros Serviços e Encargos

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an terior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se guinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos

20.10 - 03070141.03 Precatórias Judiciais

20.10 - 4191 Sentenças Judiciárias

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jesé dos Cam

Mura

pos, aos 19 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza

Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira

Consultor Legislativo

Jair Ferred Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publidado na Divisão de Forma

lização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de se tembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. cont. decreto nº 5712/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Forma lização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de se tembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

> Fortunato Junior Formalização de Atos